



PROCESSO	
INTERESSADO	Coordenação de convênios e contratos do CAU/SP
ASSUNTO	Comissão de Gestão do Programa de Benefícios do CAU/SP
DELIBERAÇÃO Nº 216/2022 – (CEP – CAU/SP)	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP - CAU/SP, reunida extraordinariamente de forma virtual pela plataforma do Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando os estudos no âmbito do CAU/SP para implantar programa de benefícios com a finalidade de credenciar pessoas jurídicas de direito privado interessadas na modelagem e intermediação de descontos nos serviços prestados ou no fornecimento de bens, beneficiando com descontos reais a Classe de Arquitetos e Urbanistas e pessoas jurídicas registradas no CAU, bem como os funcionários do Conselho;

Considerando a deliberação plenária DPOSP Nº 0478-09/2022 que aprovou a minuta do edital de credenciamento no âmbito do Processo Administrativo nº 017/2021, Programa de Benefícios, e estabelece outras providências;

Considerando que a Coordenadora de Contratos e Convênios informou sobre a criação de uma Comissão de Gestão do Programa de Benefícios do CAU/SP para gerenciar o escopo e as atividades do referido programa;

Considerando que a Comissão de Gestão do Programa de Benefícios contará com a participação de dez agentes públicos, sendo cinco conselheiros e cinco funcionários do CAU/SP;

Considerando a necessidade de indicar um conselheiro da CEP-CAU/SP para integrar a Comissão de Gestão do Programa de Benefícios, sendo esta indicação feita entre os membros do referido órgão deliberativo;

Considerando a necessidade de aprimoramento do normativo supracitado, conforme discussões realizadas no âmbito da Comissão de Exercício Profissional do CAU/SP;

DELIBERA:

1. Aprovar a indicação da cons. Jaqueline Fernandez Alves e do Cons. Soriedem Rodrigues para integrar a Comissão de Gestão do Programa de Benefícios do CAU/SP como membro da CEP-CAU/SP;
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP (PRES-CAU/SP) para providências cabíveis.

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros Fernanda Menegari Querido, Consuelo Aparecida Gonçalves Gallego, Clarissa Duarte de Castro Souza, Marcelo de Oliveira Montoro, Marcia Mallet Machado de Moura, Soriedem Rodrigues e Viviane Leão da Silva Onishi.



São Paulo, 13 de maio de 2022.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

KARLA R. DE ALMEIDA COSTA
Coordenadora Técnica de Exercício Profissional